



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 4 de novembro de 2025.

Of. nº 745/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 510/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, que solicita;

a) A Secretaria de Justiça e Segurança Pública, objetivando a destinação de veículos tipo camionete ou carro para atender a Polícia Civil de Nova Andradina;

b) A Secretaria de Justiça e Segurança Pública, objetivando atender o Corpo de Bombeiros e Polícia Perícia técnica com veículos tipo camionete ou carro para o município de Nova Andradina;

c) A Secretaria de Justiça e Segurança Pública para atender com novas viaturas a Polícia Militar no município de Nova Andradina; após análise, **informo que**, considerando que a aquisição e a destinação de viaturas para as Polícias Civil, Militar, Corpo de Bombeiros e Perícia Técnica são de competência e responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a Administração Municipal enviará ofício à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

O ofício reforçará a solicitação de Vossa Excelência, destacando a urgência e a necessidade de novas viaturas (camionetes ou carros) para todos os órgãos citados, visando a melhoria da segurança pública em Nova Andradina.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS